



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 03
AO PROJETO DE LEI Nº 2.915, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 03** ao Projeto de Lei nº 2.915, de 2 de janeiro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 1.665/2012.

Na Mensagem Modificativa nº 01/2025, constou como redação dos itens 1 e 2:

“1) Modifica parcialmente o Projeto de Lei nº 1.915/2025, alterando a redação do *caput* do art. 31 e respectivo quadro, o *caput* do art. 32, seu inciso II e respectivo quadro, suprimindo as alterações do § 1º do art. 32 constante no Projeto, conforme redação a seguir:”

.....

“2) Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.665/2012, sendo que a alteração proposta no Projeto de Lei nº 1.915/2025 passa a ter a seguinte redação:”

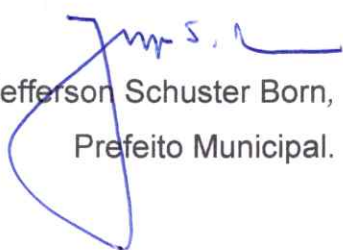
Os itens passam a vigorar com a seguinte redação:

“1) Modifica parcialmente o Projeto de Lei nº 2.915/2025, alterando a redação do *caput* do art. 31 e respectivo quadro, o *caput* do art. 32, seu inciso II e respectivo quadro, suprimindo as alterações do § 1º do art. 32 constante no Projeto, conforme redação a seguir:”

.....

“2) Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.665/2012, sendo que a alteração proposta no Projeto de Lei nº 2.915/2025 passa a ter a seguinte redação:”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Jefferson Schuster Born,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

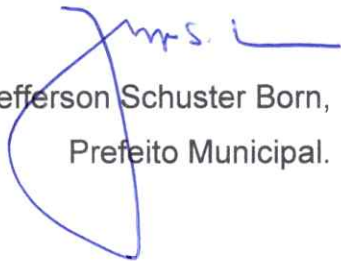
**JUSTIFICATIVA À MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº
2.915, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos alterações na Mensagem Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 2.915, de 2 de janeiro de 2025 que tramita nessa Casa, somente para corrigir a indicação da numeração do Projeto nos itens 1 e 2 da referida Mensagem.

Estando justificada a proposta, pedimos sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Jefferson Schuster Born,
Prefeito Municipal.